



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

“Indica ao Poder Executivo a realização do serviço de poda de mato nas margens da Rua Luís de Almeida, no bairro Cidade Jardim, em toda sua extensão”

O Vereador Renato Olivatto, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a realização do serviço de poda de mato nas margens da Rua Luís de Almeida, no bairro Cidade Jardim, em toda sua extensão.

Após receber reclamação dos munícipes e ter visitado o local constatamos que a via em questão, encontra-se com o mato muito alto, dificultando a passagem dos pedestres, o que pode ocasionar sérios acidentes com os veículos que por ali passam, além de que um mato alto serve de criadouro para animais peçonhentos, o que trás risco para a população.

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Presidente essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 19 de fevereiro de 2026.

Renato Olivatto
Vereador - PSDB

